

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/02/2025 REPROVADA DIA INDICAÇÃO N°. 07/2025 Fl. 1/1

AUTORIA: ADELAR BELO - PT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina - MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, solicitando que seja realizada melhoria das condições de trafegabilidade da estrada do Assentamento São João que liga a comunidade à zona urbana e demais regiões adjacentes.

Justificativa

A presente medida justifica-se pelo fato desta via ser fundamental para o escoamento da produção agrícola, deslocamento de alunos, pacientes e o acesso aos serviços públicos essenciais.

Atualmente, a estrada encontra-se com buracos e trechos que, especialmente em períodos de chuva, tornam-se intransitáveis.

Nova Andradina, 31 de janeiro de 2025.

ABELAR BELO-PT

Vereador